

Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

036/2016-DIRAD

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

14/07/2016

Portaria da Diretoria de Administração

A Diretora de Administração
no uso de suas atribuições,

RESOLVE

1.0 – PROPÓSITO:

Substituir fiscal do contrato.

2.0 – OBJETIVO:

Substituir fiscal do contrato de prestação de serviço especializado de apoio à atenção a saúde do trabalhador (promoção, prevenção, assistência e vigilância em saúde do trabalhador).

Processo: 25380.000393/2012-05

Contrato: 16/2012

Contratada: Associação Brasileira de Defesa do Consumidor e Trabalhador - ABRADECONT

CNPJ: 04.213.923/0001-82

Vigência: 13/05/2016 a 13/05/2017.

Destituir fiscal: Marcelo Moreno dos Reis **Matrícula SIAPE:** 15517-01

Designar fiscal: Sonia Regina da Cunha Barreto Gertner **Matrícula SIAPE:** 1899492

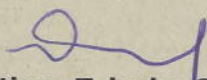
3.0 – ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES

Seguir no que couber a Portaria 27/2008 - DIRAD de 07/08/2008.

4.0 – VIGÊNCIA

A presente Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

No caso de Termo Aditivo para prorrogação de prazo de vigência como prevê o Art. 57 da Lei nº 8.666/93, esta portaria fica prorrogada, acompanhando também as possíveis prorrogações.


Cristiane Teixeira Sendim
Diretora de Administração
Fiocruz

Cancela

Altera

Distribuição

Data

GERAL

14/07/2016